# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





### PROJETO DE LEI Nº 183/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

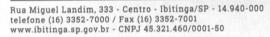
03	01	00 SERVIÇO AUTO	DNOMO DE AGUA E ESGOTO			
	361	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
03	03	00 SETOR DE AGU	JAS DDO SAAE			
	376	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	270.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL.			

Art. 2º OS créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

03	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	360	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-70.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	362	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-3.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	364	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-1.500,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
03	01	00 SERVIÇO AUT	ONOMO DE AGUA E ESGOTO			
	367	17.512.0013.2087.0000	Manutenção do Setor de Administração SAAE	-5.500,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



	03	02	00	SETOR ADMIN	ISTRATIVO DO SAAE				
		369	04.122	.0006.2516.0000	Sentenças Judiciais - SAAE	-4.000,0	0		
			3.1.90.	91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01		TESOURO				
			110	000	GERAL				
							H		
	03	03	00	SETOR DE AGU	JAS DDO SAAE				
		371	17.512	.0013.2086.0000	사람들이 가장 아이들 아이들 때문에 가장 아이를 살아왔다.	-90.000,0			
			3.1.90.	11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	000	TESOURO				
			110	000	GERAL				
		252		0012 2007 0000	V	-2.000,0	0		
		372		.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
			3.1.90. 01	13.00	TESOURO	r.K. Grupo.	U	01	00
			110	000	GERAL				
		373	17.512	.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE	-12.000,0	0		
		373	3.1.90.		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01		TESOURO				
			110	000	GERAL				
03		04	00	SETOR DE ESG	OTO DO SAAE				
		378	17.512	.0013.2437.0000		-80.000,0	00		
			3.1.90.	11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	000	TESOURO				
			110	000	GERAL				
		200				4.000 (			
		380		.0013.2437.0000	Manutenção do Setor de Esgoto OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	-4.000,0 F.R. Grupo:		01	00
			3.1.90. 01	16.00	TESOURO	r.k. Grupo.	0	01	00
			110	000	GERAL				
					^^^ 기계 (1.15) [1.15] - 1.15 [1.15] - 1.15 [1.15] - 1.15 [1.15] - 1.15 [1.15] - 1.15 [1.15] - 1.15 [1.15]				

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

- I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).





## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

- I) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- II) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga 12 de dezembro de 2018.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





### Ofício nº 1.505/2018 Ibitinga, 12 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 183/2018 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais suplementares necessários, e seus respectivos recursos provenientes, os quais têm por objetivo adequar e suprir dotações do orçamento de 2018.

Esclarecemos também que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Diante dos fatos, solicitamos desta Casa de Leis que o referido projeto de lei seja apreciado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



#### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 13 de dezembro de 2018

Ao 13 dias de dezembro de 2018 as 18h00min no "Auditório Cidade Ternura" localizado no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Semanário da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 183/2018 visando abertura de credito especial suplementar no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais); Projeto de Lei nº 184/2018 que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais) a dotações que se encontram com saldos insuficientes no Serviço Autônomo Municipal de Saúde-SAMS. Bem como as alterações incidentes sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias e o Plano Plurianual vigente. Ademais, apresentou-se o Projeto de Lei Complementar nº 18/2018 que trata sobre alteração de quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga criado pela lei municipal nº 1706/1990 e da outras providencias. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas, Raphael Guilherme Araujo Torrezan. Estiveram presentes o Secretário de Planejamento Eduardo Lopes Seino, e Rafaela Macedo. Os Projetos de Lei foram apresentados ao público presente. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada.

Nome /	RG	Assinatura
Walled Got Covers	n 44957 497-1	
Eduardo L. Sur	46654152-2	Edvardolha
Refailed C seve	46.283.493 - ×	of active